



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 050/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de quatro diárias com pernoites, para a cidade de Brasília – DF., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 042/2025, de 17 de abril de 2025, feita pelo Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Rio das Contas

Edição nº 39871 folha 13

Data: 18 / 04 / 2025